ANEXO I

Organograma

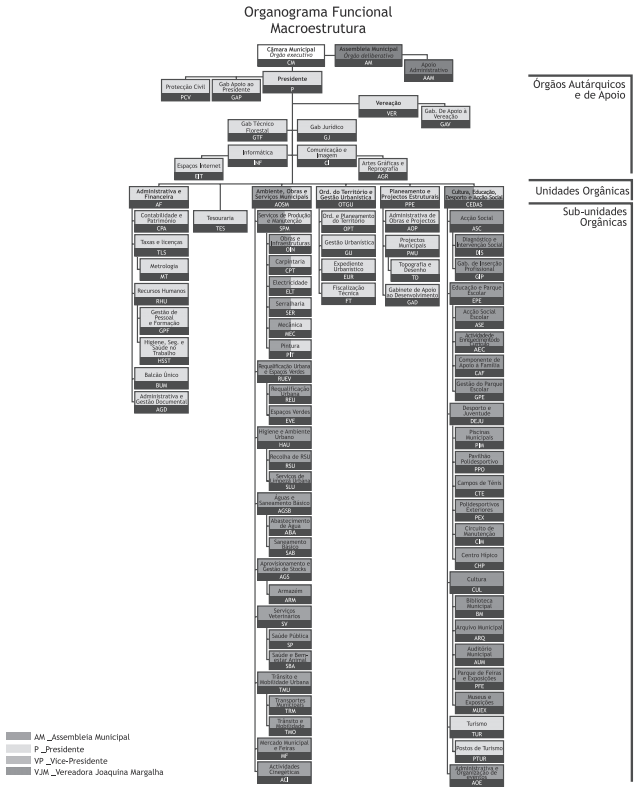

203634384

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 17335/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial, para o ano lectivo 2010/2011, para preenchimento de treze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), conforme por Aviso n.º 12716/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho de 2010, a qual foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2010:

Candidatos aprovados:

1.º Cristina Maria Peixoto Augusto — 18,10 valores
2.º Sara Manuel Sequeira Nogueira Guimarães — 17,96 valores
3.º Tito Torga Pinto Teixeira — 17,82 valores
4.º Rosalina Correia Sequeira — 17,68 valores
5.º Mária Lúcia da Costa Penajóia Almeida — 17,66 valores
6.º Cláudia Maria Pinto da Rocha Guedes — 17,50 valores
7.º Ana Maria dos Santos Ribeiro Cardoso — 17,26 valores *a*)
8.º Maria Luísa Mesquita Penajóia Sequeira — 17,26 valores *a*)
9.º Célia Maria Tavares Mourão Monteiro — 16,84 valores *a*)
10.º Dalila Evangelina Almeida de Sousa Coutinho — 16,84 valores *a*)
11.º Maria de Fátima do Céu Teixeira Paulo — 16,56 valores
12.º Marlene Isabel Feliciano Queirós — 16,54 valores
13.º Maria Manuela Sousa Lopes Fonseca — 15,28 valores
14.º Marta Susana Nogueira Balsa — 14,30 valores
15.º Ana Margarida Gouveia Peixoto — 14,02 valores
16.º Maria Idalina Guedes Ferreira Mendes — 12,74 valores
17.º Paula Maria Mourão de Carvalho Coelho — 12,46 valores *a*)
18.º Maria Olinda Coutinho Pinheiro — 12,46 valores *a*)
19.º Rosa Maria Rodrigues Coutinho — 12,38 valores
20.º Vânia Sofia Sousa Doutel de Sá — 12,26 valores
21.º Paula Cristina Guedes Peixoto — 12,04 valores *a*)
22.º Maria Angelina Agrelos Moreira — 12,04 valores *a*)
23.º Brigite de Fátima de Além Costa — 11,90 valores
24.º Paulo Sérgio Teixeira Correia Pinto — 11,62 valores *a*)
25.º Vera Sandra Teixeira Ribeiro — 11,62 valores *a*)
26.º Licínia Sofia Silva Costa — 11,62 valores *a*)
27.º Sara Daniela Gonçalves Carneiro — 11,62 valores *a*)
28.º Rosa Margarida Sousa dos Santos — 11,46 valores *a*)
29.º Olinda Maria Teixeira Borges de Oliveira — 11,46 valores *a*)
30.º Ana Augusta de Sá Rodrigues Pereira — 11,34 valores *a*)
31.º Henriqueta Maria Nogueira Pereira — 11,34 valores *a*)
32.º Lúcia Maria Gonçalves Peixoto Nunes — 11,34 valores *a*)
33.º Maria da Conceição Sousa Guedes Mansilha — 11,34 valores *a*)
34.º Ana Cristina Pereira Teixeira Cardoso — 11,34 valores *a*)
35.º Tânia Margarida Correia Almeida Penajóia — 11,34 valores *a*)
36.º Isabel Maria Lopes Fonseca Teixeira — 11,34 valores *a*)
37.º Marta Alexandre Barreira Mesquita — 11,34 valores *a*)
38.º Sónia Margarida Lopes Cardoso Guedes — 11,34 valores *a*)
39.º Andreia Cristina Conceição Coutinho — 11,34 valores *a*)
40.º Isaura da Conceição Azevedo — 11,06 valores *a*)
41.º Almiro Guedes Rocha — 11,06 valores *a*)
42.º Celeste dos Prazeres Morais Pereira — 11,06 valores *a*)

a) Na ordenação destes candidatos teve-se em conta o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

Candidatos excluídos:

Luís Miguel da Silva Teixeira *b*)
Maria Georgete de Jesus Pinto *c*)
Maria Goreti Mesquita Santos Carvalho *b*)
Susana Maria Peixoto Bernardo *b*)

b) Por não ter comparecido para à realização da "Entrevista de Avaliação de Competências"
c) Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na "Entrevista de Avaliação de Competências"

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-smpenaguiao.pt e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Município de Santa Marta de Penaguião, 25 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Reguengo Machado*.

303631832

MUNICÍPIO DE SANTANA

Aviso n.º 17336/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho da Caixa Geral de Aposentações de 23-07-2010 cessaram por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

João Ribeiro — Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª e nível remoneratório 8, com efeitos a partir de 09-08-2010.
Maria da Silva Marques — Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª e nível remoneratório 5, com efeitos a partir de 09-08-2010.

Paços do Município de Santana, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Rui Moisés Fernandes Ascensão*.

303611517

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 17337/2010

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meus despachos datados de 10 e 12 de Agosto de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com inicio a dezasseis de Agosto de dois mil e dez, com os seguintes trabalhadores:

Joana Carina Louzeiro Nunes, para o exercício de funções de Técnico Superior — área de actividade Engenheiro Florestal, a posicionar na 2.ª posição nível 15.º, com a remuneração base de 1 201,48€ da tabela remuneratória única;

José Manuel Sobral, para o exercício de funções de Assistente Operacional — área de actividade — Pedreiro, a posicionar na 2.ª posição

nível 2.º, com a remuneração base de 532.08€ da tabela remuneratória única;

Paços do Município de Silves, 17 de Agosto de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

303621586

Aviso n.º 17338/2010

Inquérito público — Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva soares, Presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 21 de Julho do corrente ano, na sua segunda sessão de 26 de Julho de 2010, torna público o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, em vigor neste Município, no que se refere ao teor do artigo 48.º, sendo que o conteúdo do seu texto deverá ser o seguinte:

"Artigo 48.º

[...]

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .
5 — Não obstante o previsto no n.º 2, aos consumidores aos quais seja aplicável o disposto no artigo 48.º, n.º 5 do Regulamento Municipal de Fornecimento de Água, será cobrada uma tarifa variável específica."

Silves, 26 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

203636733

Aviso n.º 17339/2010

Inquérito público — Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 21 de Julho do corrente ano, na sua segunda sessão de 26 de Julho de 2010, torna público o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Fornecimento de Água, em vigor neste Município, no que se refere ao teor dos artigos 48.º e 55.º, sendo que o conteúdo do seu texto deverá ser o seguinte:

"Artigo 48.º

[...]

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .
5 — Não obstante o disposto no n.º 2, aos consumidores que demonstram que na sua actividade utilizem a água como matéria-prima no processo produtivo, assim como, mecanismos ou equipamentos que permitam uma redução mínima de 20 % dos consumos de água e procedam ainda à sua reutilização, será cobrada uma tarifa variável específica.
. . . . . .

Artigo 55.º

[...]

As coimas aplicáveis serão calculadas em função do salário mínimo nacional, vigente à data da sua prática, e tem os limites seguintes:

a) De 1 a 3 SMN nos casos previstos nas alíneas *a*), *b*), *f*), *h*), *o*) e *r*) do artigo 54.º;
b) . . . . . .
c) De 2 a 8 SMN nos casos previstos nas alíneas *g*), *i*), *l*), *n*), *p*) e *q*) do artigo 54.º."

Silves, 26 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

203636636

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 17340/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 04 de Agosto de 2010, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 4 Assistentes Operacionais, no regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, para o Serviço de Desporto, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 78 de 22 de Abril de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Luis Miguel da Silva Costa — 17.10 valores
2.º Maria Filomena Sobral Pereira do Nascimento — 16,40 valores
3.º António Manuel Carmo Feio — 16,10 valores
4.º Paulo Alexandre Rodrigues Lopes — 15,40 valores

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

Paços do Município, 13 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho,* Dr.

303612327

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso n.º 17341/2010

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 5/08/2010, proferido de acordo com a delegação de competências de 2/11/2009 do Senhor Presidente, homologuei a acta do júri, da conclusão com sucesso, do período experimental, da trabalhadora Marta Montalverne Brou Folhadela Rebelo, realizado no âmbito do procedimento concursal comum na carreira de Assistente Técnico.

Paços do concelho de vila flor, 06 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, *Engenheiro Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

303577758

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Regulamento (extracto) n.º 718/2010

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, submete-se a apreciação pública, por um período de 30 dias, a seguinte proposta de alteração ao Regulamento de Venda Ambulante, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 25 de Agosto de 2010, conforme consta do edital n.º 267/2010, afixado nos Paços do Município em 26 de Agosto de 2010.

Alteração ao Regulamento de Venda Ambulante

CAPÍTULO IV

Locais de Venda Ambulante

SECÇÃO II

Da Venda em Lugares Fixos

Artigo 17.º

Venda Fixa

1 — . . . .

h) Vila Franca de Xira

No mercando de Levante na zona da Bica do Chinelo sob o viaduto da auto-estrada às sextas-feiras das 06h30 às 13h30.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de Agosto de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Luz Rosinha*.

203636069